



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, E DE OUTRO COMO CONTRATADA FRANCISCO DE PAULA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:
DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de janeiro de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.400,00

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente LOCATÁRIA, e;

1.2. O Senhor **FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, casado, aposentado, RG 5.390.807 SSP/SP, CPF 133.506.688-87, residente e domiciliado na Rua João Batista de Lima Figueiredo, 410, nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, adiante designado simplesmente LOCADOR.

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **18 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

Tapiratiba/SP, 18 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE PAULA

Testemunhas:

1. _____

2. _____